REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Maio de 2005

II

Série

Número 96

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 52/2005
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIACIVIL

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o ponto 2 da Resolução n.º1014/98 de 6 de Agosto, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 19 de Abril de 2005, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, o concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04.

2 - O concurso é válido apenas para o lugar acima referido e esgota-se com o respectivo preenchimento.

3 - Local de trabalho: Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

4 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, registado, e com aviso de recepção, para a morada acima indicada dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4.1 - Nos requerimentos devem constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações Literárias;
c) Experiência profissional anterior com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço, a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública:
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
f) Declaração do candidato sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

5 - Assiste ao Júri a faculdade de em caso de dúvida exigir a qualquer candidato a apresentação de documento comprovativo das suas declarações:

6 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

7 - Os requerimentos da admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
a) Certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas.
b) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
c) Curriculum vitae detalhado e assinado.

8 - Os Funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

9 - O método de selecção, a utilizar será o da avaliação curricular.
Na avaliação, em que será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores, serão tidos em conta os seguintes factores:
- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho.

12 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404- A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:
- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia - Chefe de Departamento de Estruturas, Materiais de de construção e Vias de Comunicação

Vogais Efectivos:
- Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas - Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, (substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos);

- Eng.º César Nicolau Lourenço, Chefe de Núcleo de Estruturas.

Vogais Suplentes:
- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa, Chefe de Departamento de Geotecnia;
- Eng.ª Délia Maria Fernandes de Sousa, Chefe de Núcleo de Fundações.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 2 de Maio de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 05/05/2005, foi autorizada a nomeação provisória na sequência de concurso externo de ingresso, para uma vaga de Auxiliar de Cantina e Cafetaria, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril, de Lídia Maria Canha Silva Paixão.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 10 de Maio de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 05/05/2005, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento na sequência de concurso externo de ingresso para provimento para uma vaga de Técnico Superior de 2ª classe, em regime de estágio, da carreira Técnica Superior, Licenciatura em Geografia, ramo Geografia Física e Ordenamento do Território, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março de Sérgio da Silva Lopes.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 10 de Maio de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 12.05.2005, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de duas vagas na categoria de chefe de secção, da carreira de assistente administrativo, foram nomeadas na referida categoria, Maria Luísa da Silva Lobo, como chefe de secção da Secção de Apoio Administrativo - Expediente e Maria José Gomes de Freitas Pestana, como chefe de secção da Secção de Controlo de Despesas, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 44/99, de 11.06, e art.ºs 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional, n.º 2/90/M, de 02.03, com efeitos a partir de 12.05.2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º, do Código do Procedimento Administrativo. (processos isentos da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 16 de Maio de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar.

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Despacho n.º 52/2005

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, que aprova a orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, a qual no número 3 do artigo 19.º prevê o cargo de Subdirector de Hotel.

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da referida área;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 19.º da orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, conjugado com o artigo 244.º do Código do Trabalho, determino:

1 - Nomear em regime de comissão de serviço para o cargo de Subdirector de Hotel, de acordo com o artigo 19.º da orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e do Código do Trabalho, o Licenciado Gonçalo Gouveia Oliveira Leitão, trabalhador do quadro de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

2 - O referido Subdirector de Hotel auferirá uma retribuição equiparada à de Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau da Função Pública, acrescido das despesas de representação e do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivamente prestado, bem como um Subsídio de Férias e a um Subsídio de Natal, de acordo com o regime remuneratório do pessoal dirigente da Função Pública.

3 - O presente Despacho produz efeitos a 10 de Maio de 2005.

Secretaria Regional de Educação, aos 10 de Maio de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo que conduziu à reconversão profissional da:

Auxiliar de Serviços Gerais
- ANARITA RODRIGUES SILVA

Técnicas Auxiliares
- EDITE JOSÉ MALHO PEREIRACAMACHO FERREIRA
- HELENA MARIA SILVA COELHO RODRIGUES ALBUQUERQUE
- MARIAIRENE ABREU CORREIAHENRIQUES

nos termos do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional de Educação, de 8 de Abril de 2003 e Despacho de 1 de Março de 2004 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, publicado no JORAM n.º 59, II Série de 24 de Março são nomeadas definitivamente as referidas funcionárias na categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial nos termos do artigo 6.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro com efeitos a 24 de Março de 2005.

(Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 10 de Maio de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 9 de Maio de 2005, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação, da Direcção Regional do Património, em que se encontra nomeado o Dr. João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Maio de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 5 de Março de 2005:

- Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Ana Marlene Natal de Freitas, para exercer funções inerentes à carreira administrativa, nomeadamente as relacionadas com as atribuições do Departamento Administrativo, nos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Fionanças, com a remuneração mensal de € 631,15, acrescida de € 3,83 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 9 de Maio de 2005.

(Nos termos do art°. 114°. da Lei n°. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Maio de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)